

Ofício nº 139/2018 –SUPARC

Teresina, 16 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO ESTADUAL THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí  
**NESTA CAPITAL**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 16/04/2018

*Thiago Torre*

Excelentíssimo Deputado,

Considerando a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 04, de 14 de março de 2018, lido no expediente desta Casa no dia 19 de março de 2018, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante concorrência pública, a Concessão Onerosa de Uso do imóvel que especifica, com a finalidade específica de Explorar, Operar, Manter e Modernizar o Ginásio Poliesportivo “VERDÃO”, situado no município de Teresina;

Considerando que o Estado do Piauí busca o crescimento das atividades desportivas, e para isso, tem empregado os melhores esforços para viabilizar a implantação e a requalificação das infraestruturas esportivas. A finalidade é criar uma rede logística voltada para o aproveitamento das potencialidades e aptidões esportivas e culturais existentes no Estado;

Considerando que o novo modelo de governança para gestão do “Ginásio Verdão” envolve a utilização do bem público pelo setor privado, sendo preservada a sua destinação legal, modelada através da concessão de uso, com o objetivo de efetivar a integração e implantação de atividades públicas, tornando o Ginásio Verdão em um espaço capaz de maximizar a sua utilidade pública e social, em atendimento ao dever do Estado de fomentar práticas desportivas e de lazer à sociedade, conforme previsto, dentre outros, no art. 217 da Constituição Federal;

Considerando que, no contexto econômico, a função da gestão do ginásio se trata de negócio típico da atuação privada, o Estado do Piauí tomou a iniciativa de estruturar o projeto de concessão de uso, a título oneroso, Ginásio Esportivo Governador Dirceu Arcoverde – “Verdão”, nos quais, foram realizados os estudos de viabilidade técnica, econômica e jurídica necessários para estruturar a modelagem adequada;

Assim, encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup>. os estudos de viabilidade do Projeto aprovados pelo Conselho Gestor e Procuradoria Geral do Estado, reiterando a importância da matéria, solicitamos, pelas razões expostas, a vossa atenção especial visando a aprovação do Projeto de Lei neste Egrégio Poder Legislativo.

Certa de vossa colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente

**VIVIANE MOURA BEZERRA**  
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEADPREV

16/04/18  
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

*Emanuelli de Oliveira Costa*  
Secretário Geral da Mesa